



Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga

CNPJ: 09.321.783/0001-80

"Para o mal avançar, basta que os bons cruzem os braços"

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.605, de 05/03/2012

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 21.589, de 29/12/2014

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA 2025

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP

CNPJ: 09.321.783/0001-80

Endereço: Praça Alberto Montarroyos, s/nr

Cidade: Formiga

CEP: 35.570-152

Telefone: (37) 3329-1805

E-mail: consepformiga@gmail.com

Site: *****

Finalidade Estatutária: O CONSEP tem por finalidade genérica fomentar e colaborar nas atividades de prevenção e manutenção da Ordem Pública, a cargo da Fração local das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, além de outras instituições e órgãos e públicos envolvidos com as questões de segurança pública e defesa social, com vistas à maior eficiência, presteza e controle de suas ações em prol da comunidade.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Marcus Phillipe Vieira

CPF: 089.371.466-65

Endereço: Rua Ides Edson de Resende nº 35, Engenho de Serra, Formiga - MG

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: 01/01/2025 à 31/12/2026

E-mail: marcusphillipe@gmail.com

Telefone: (37) 99824-1156




3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 57.395-7

Agência: 0212-7

Endereço: Rua Bernardes Faria, 129 - Centro, Formiga

Banco: Brasil

4. VIGÊNCIA:

O objeto será executado em até 12 meses a partir da data de recebimento do recurso financeiro.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de uma viatura de Salvamento tipo Caminhonete Média e um Aparelho desencarcerador elétrico do tipo ferramenta cortadora a bateria HOLMATRO PENTHEON PCU 50 para a 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros – Formiga/ MG, visando oferecer melhores condições de atendimento pré-hospitalar (Resgate) e salvamento a vítimas de acidentes automobilísticos criando agilidade nos atendimentos.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

Com a missão constitucional de servir à sociedade através do desenvolvimento de atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, resgates e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, a 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar com sede no município de Formiga-MG, trabalha diuturnamente no atendimento da comunidade local.

Além disso, a corporação possui como visão institucional, alcançar a excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade mineira, protegendo a vida, o meio ambiente e o patrimônio. Neste contexto, para continuidade na prestação dos serviços, bem como o aumento da qualidade e do alcance dos mesmos, faz necessário o investimento constante em equipamentos e materiais capazes de suprir as demandas das diversas áreas de atuação, bem como melhorar as condições dos bombeiros militares para que os mesmos tenham condições de cumprirem suas atribuições com excelência.

Especificamente na área de atendimento pré hospitalar, a 4ª Companhia de Bombeiros de Formiga se destaca como sendo uma das Frações da área do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (Divinópolis) que mais atende este tipo de ocorrência. De 2019 até o mês de Junho de 2024 foram registrados um total de 1.837 (Um mil oitocentos e trinta e sete) ocorrências envolvendo acidentes de trânsito atendidas por nossas equipes.

Dessa forma, justifica-se a aquisição da viatura e do equipamento visando a melhoria na qualidade do atendimento e aumento da capacidade de resposta para essas ocorrências. Além disso, o veículo pode auxiliar em outras questões relacionadas à saúde, tais como apoio em ações relacionadas a endemias, campanhas da Secretaria de Saúde.

Articulação Interinstitucional

A articulação entre o CBMMG e o SAMU já ocorre de forma integrada, uma vez que ambas as instituições compartilham a sala de despacho de ocorrências localizada no município de Divinópolis, o que permite uma resposta mais coordenada e eficiente às demandas emergenciais.

No que se refere à Secretaria Municipal de Saúde, a integração se dá por meio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que, via de regra, é o principal destino dos pacientes socorridos pelo CBMMG. Excepcionalmente, mediante regulação médica do SAMU, os pacientes podem ser encaminhados diretamente para a Sala Vermelha da Santa Casa.

Em relação à Defesa Civil, a cooperação já é consolidada, sobretudo nos períodos de chuvas intensas e estiagens, quando são frequentes as ações conjuntas em ocorrências que demandam avaliação técnica mais detalhada, especialmente aquelas que requerem vistoria por parte de engenheiro da Defesa Civil.

Manutenção dos equipamentos:

A manutenção preventiva e corretiva, tanto da viatura quanto do aparelho desencarcerador, será de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

7. PÚBLICO-ALVO

A presente parceria atingirá toda a população formiguense, potencialmente alvo de atendimento pela 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, bem como a população circulante nas rodovias da região

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2022 a 04/2022	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Adquirir viatura de salvamento para atendimento de acidentes automobilísticos (vítimas encarceradas) que permitirá melhorar o tempo resposta do atendimento visando a diminuir óbitos e/ou sequelas de acidentes através de uma rápida chegada até o local das ocorrências de acidentes automobilísticos	1. Aquisição de veículo caminhonete média adaptada para condução de ferramentas de extricação em acidentes automobilísticos.	12 meses após a execução do recurso	Através da entrega da viatura junto com membros do Executivo e Legislativo, fotografias e comprovantes por meio de notas fiscais
2. Adquirir Aparelho desencarcerador do Ferramenta Cortadora a bateria HOLMATRO PENTHEON PCU50 para compor a referida viatura, visando o atendimento de vítimas de ocorrências de natureza Pré Hospitalar (acidente automobilísticos com vítimas presas).	2. Aquisição de Aparelho Desencarcerador do tipo Ferramenta Cortadora a bateria HOLMATRO PENTHEON PCU50	12 meses após a execução do recurso	Através da entrega do equipamento junto com membros do Executivo e Legislativo, fotografias e comprovantes por meio de notas fiscais

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta: Aquisição de veículo caminhonete média e aparelho desencarcerador ferramenta cortadora a bateria HOLMATRO PENTHEON PCU 50 visando atendimento Pré-hospitalar em acidentes automobilísticos, bem como outras ações relacionadas à saúde pública local.

A aquisição considera a análise dos orçamentos visando alcançar o menor preço, atendendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A equipe executora será composta por:

Capitão Mateus Campos Cunha, comandante da 4ª Companhia – responsável pela montagem do plano de trabalho e acompanhamento do pedido junto ao fornecedor;

Tenente Alessandro Gonçalves Vieira, Subcomandante – responsável pela cotação de preços e apoio na elaboração técnica do plano;

Cabo Mariana Silva Alexandre – responsável pela cotação complementar, documentação da compra e controle de recebimento do material.

Marcus Phillipe Vieira, Presidente do Consep - conferência final da documentação.

Cada etapa será devidamente registrada e documentada conforme as exigências da legislação vigente.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação do objeto serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSEP e o Corpo de Bombeiros disponibilizarão todos os documentos para análise dessas comissões.

Indicadores de impacto para acompanhamento dos resultados:

É possível mensurar através de painéis de Gestão Operacional do CBMMG o número de vítimas atendidas, ocorrências geradas para a viatura e também de pessoas treinadas.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Emenda Impositiva Lei Municipal 6.368 de 23 de maio de 2025

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$ 337.113,17	INVESTIMENTO (Custo do veículo mais custo do Aparelho Desencarcerador	R\$ 337.113,17
Total:	R\$ 337.113,17	Total:	R\$ 337.113,17



12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Tipo	Descrição Detalhada	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL PERMANENTE	Nissan Frontier Attack com as implementações: engate, estribo, parachoque de impulsão, capa de banco e assoalho, sinalizador com estrobos, plotagem, snorkel, protetor de cárter, antena radio, insulfilm, sensor de estacionamento e 2 extintores.	01	R\$ 260,109,00	R\$ 260,109,00
MATERIAL PERMANENTE	Ferramenta de corte a bateria com as lâminas feitas de aço com alta resistência mecânica; classificação de corte mínima: A8/B8/C7/D9/E9/F4 ou 1K/2K/3K/4K/5K, ambas com certificado de terceira parte; distância de abertura das lâminas de corte de no mínimo 180mm. 1.2.5.1.2 Peso máximo de 24 kg com bateria instalada	01	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00

13. ORÇAMENTAÇÃO:

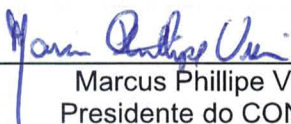
Os orçamentos foram realizados com o objetivo de coletar o preço mais baixo oferecido, respeitando os princípios da Administração Pública.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2025	R\$ 337.113,17						

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:



Marcus Phillippe Vieira
Presidente do CONSEP

16. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:



Alessandro Geraldo Leal
Gestor de Parceria

Formiga, 18 de julho 2025.